



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME



Nesta data faço a abertura do II Volume do Processo Legislativo nº 293/2022, iniciando-se a partir da folha 317-B.

Vilhena, 20 de dezembro de 2022.


Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo
Portaria nº 078/2021



DL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
Proc nº 293/22
Folhas 3/3

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando Circular nº 042/2022/DL-CVMV

10 de novembro de 2022

De: Diretoria Legislativa
Para: Gabinete dos Vereadores

Informo que o Projeto de Lei nº 6.558/2022, que dispõe sobre a **Lei Orçamentária Anual de 2023**, o Projeto de Lei nº 6.532/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2023, e o Projeto de Lei nº 6.559/2022, que dispõe sobre a **Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**, já estão à disposição de Vossa Senhoria, no **SAPL**, para análise, emendas (impositivas e outras) e deliberação.

O valor total das Emendas Impositivas para 2023 é de R\$ 3.405.963,20, sendo:

- R\$ 1.702.981,60 para Ações gerais; e
- R\$ 1.702.981,60 para as Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Os valores para cada Vereador será de:

- R\$ 130.998,59, **exclusivamente**, para as Ações e Serviços Públicos de Saúde; e
- R\$ 130.998,59, para as demais Ações Gerais.

Total Geral de Emendas Impositivas para cada Vereador: **R\$ 261.997,17.**

Os procedimentos obedecerão às seguintes fases e prazos:

FASES	PRAZOS
Treinamento sobre Emendas Impositivas	09/11/2022
Entrega das Emendas na Diretoria Legislativa	25/11/2022
Análise das Emendas pela Diretoria Legislativa	06/12/2022
Correções das Emendas e devolução na Diretoria Legislativa	09/12/2022
Análise do Projeto e das Emendas pelas Comissões Permanentes	13/12/2022
Emissão de Pareceres pelas Comissões Permanentes	16/12/2022
Sessão Extraordinária para discussão e votação dos Projetos	19/12/2022

Recebido
11/11/2022
Wayano Alves

Recebido
11/11/2022
Vomio AP. J. Lento

Recebido
em
11/11/2022
Edna

Recebido
11/11/2022
Aline Dias

Recebido
11/11/2022
Silvia
Vieira Toboipa

Recebido
dia 11.11.2022
Rosa ngelo

Sales Luiz Junior
Diretor Legislativo
Portaria nº078/2021

Recebido
11/11/2022
Kelly

Recebido
11/11/2022
Kelly



Emendas Impositivas 2022

2 mensagens

Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

24 de novembro de 2022 10:10

24 anexos

- EMENDA 04 - AMOR DE 4 PATAS.doc 47K - 04
- EMENDA 01- AGENTE MIRIM.doc 46K - 01 → cancelado → descancelado
- EMENDA 02 - AGIV - GINÁSTICA.docx 58K - 02
- EMENDA 03 - AMAVI.docx 57K - 03
- EMENDA 05 - APAE geral.docx 61K - 05
- EMENDA 06 - APAE saúde.docx 61K - 06
- EMENDA 07 - ASBAVI.doc 46K - 07
- EMENDA 10 - CASA DE APOIO AMOR E VIDA.doc 46K - 10 → alteração do valor
- EMENDA 09 - AVV - VÔLEI.docx 59K - 09
- EMENDA 08 - ASMON.docx 58K - 08
- EMENDA 12 - DEFESA CIVIL.doc 45K - 12
- EMENDA 15 - LAR DOS IDOSOS geral.doc 45K - 15
- EMENDA 11 - CHAMPIONS.docx 57K - 11
- EMENDA 13 - ESCOLA MARTIM LUTERO.docx 57K - 13
- EMENDA 14 - FRATERNIDADE VILHENENSE.docx 58K - 14
- EMENDA 16 - LAR DOS IDOSOS saúde.docx 57K - 16
- EMENDA 18 - ONG O CAMINHO.doc 46K - 18
- EMENDA 20 - SEMAGRI.doc 45K - 20
- EMENDA 19 - PEQUENO DRAGÃO.doc 45K - 19
- EMENDA 17 - O CAMINHO DA ESCOLA.docx 58K - 17
- EMENDA 22 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.doc 46K - 22
- EMENDA 21 - TIRO DE GUERRA.doc 46K - 21
- EMENDA 23 - YAWARA - JUDÔ.doc 48K - 23
- EMENDA 24 - ÁGUA VIVA MATA CILIAR - Cópia.docx 58K - 24

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>

24 de novembro de 2022 11:30

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

Em qui., 24 de nov. de 2022 às 11:10, Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com> escreveu:



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Cancelamento da Emenda Impositiva 01/22 Agente Mirim

2 mensagens

Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 07:19

Bom dia.

Solicito o cancelamento da Emenda 01/22, referente a Associação Agente Mirim.

Atenciosamente

Ailcy

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>

25 de novembro de 2022 08:28

Bom dia. Ok.

Atenciosamente,

Mariane Bellei

Analista Legislativa

Diretoria Legislativa - CVMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Emendas Impositivas

2 mensagens

Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 09:27

Bom dia.

Solicito que seja desconsiderado o email, o qual requer o cancelamento da Emenda Impositiva 01/2022, Agente Mirim.

Encaminho novamente a Emenda da Associação Agente Mirim e da Casa de Amor e Vida.

Atenciosamente

Ailcy.

2 anexos

**EMENDA 24 - AGENTE MIRIM.doc**

46K

- 01

**EMENDA 09 - CASA DE APOIO AMOR E VIDA.doc**

46K

- 10

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 10:29

Para: Vereador Zeca da Discolândia <gabinetedovereadorzeca@gmail.com>

Bom dia.

Recebido.

Mariane Bellei

Analista Legislativa

Diretoria Legislativa - CVMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 283/22
Fis 322

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 01/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Nova Vilhena, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia

Vereador Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2023/22
Fls 3234he

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 003/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293122
Fls 324 De

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO. ✓

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: O recurso será destinado para a manutenção das atividades da AMAVI.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 223/2022
Fls 325

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
-----------	--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL ✓

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ✓

3.3.50.43.00.00 – ~~Subvenções Sociais~~ ✓

R\$ 3.000,00

30 41
Contribuições
TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DE ANIMAIS DE VILHENA/RO - AMOR DE 4 PATAS VILHENA – RO ✓

CNPJ: 32.783.057/0001-09 ✓

ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro, Vilhena – RO. ✓

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: O recurso será destinado para a manutenção das atividades da Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 326

- | |
|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/21
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|--|

AUTOR: Vereador ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena - RO.

TOTAL – R\$ 15.000,00

FINALIDADE: O recurso destina-se a manutenção das atividades da APAE.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 223/22
Fls 227

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento /21 ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva
--

AUTOR: Vereador ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena - RO.

TOTAL – R\$ 10.000,00

FINALIDADE: O recurso destina-se à manutenção das atividades da APAE.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc. n.º 293/22
Data 22.8.22

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto. 01, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 320 Du

11

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS SETORES 08 E 09. — ASMON

CNPJ: 09.291.851/0001-05

End:

(pelo consulta do CNPJ)
Rua Ana Neri, 6769, Alto Alegre, Vilhena/RO

FINALIDADE/JUSTIFICATIVA: O recurso será destinado na implantação do Projeto de Leitura nos Bairros “Viajando sem sair do lugar” que atenderá 100 (cem) crianças e adolescentes de diversos bairros.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 203122
Fis 330 4he

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua 43, nº 497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 193/22 43
Fls 331 Ore

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado manutenção e serviços da Casa de Apoio.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 332

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO : ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 1.177, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2023/22
Fls 333

15

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. — COMDEC

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 334 (Dez)

16

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Martim Lutero

ENDEREÇO: Rua 519, nº 730, Bairro Jardim América, Vilhena – RO.

W. Martin Luther (519)

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 335 Dire 17

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL: R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE ✓

CNPJ: 25.075.350/0001-48 ✓

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO. ✓

JUSTIFICATIVA: Propiciar através do recurso a continuidade nos projetos de apoio a pessoas e famílias de baixa renda.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 223/22
Fls 236 Dre 18

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 8.998,59

TOTAL – R\$ 8.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, nº 14135, Chácara 30, Setor 52, Vilhena – RO.

FINALIDADE: Recurso destinado à manutenção das atividades do Lar dos Idosos.

JUSTIFICATIVA: O Lar dos Idosos foi fundado há 29 anos e atende atualmente 43 idosos, sendo 28 cadeirantes, com idade a partir de 60 anos, carentes e sem famílias.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 337 *Qre*

19

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	/22
--	--	--	-----

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 110.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135 - Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

TOTAL – R\$ 110.998,59

FINALIDADE: O recurso destina-se a aquisição de um veículo adaptado e a manutenção das atividades do Lar dos Idosos.

JUSTIFICATIVA: O Lar dos Idosos foi fundado há 29 anos e atende atualmente 43 idosos, sendo 28 cadeirantes, com idade a partir de 60 anos, carentes e sem famílias.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 338/342

20

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARGIAIS O CAMINHO DA ESCOLA

CNPJ: 27.100.649/0001-30

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 77 - B, Centro, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 339 De 21

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à manutenção dos serviços da Associação.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fls 340 Dhe

22

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/2022
Fis 341 Dire

23

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$ 5.000,00

~~**BENEFICIÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA~~

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 342 *che*

24

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: TIRO DE GUERRA 12-008

ENDEREÇO: Avenida Vitória Régia, nº 1626, Jardim Primavera, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O Tiro de Guerra está presente no Município de Vilhena há 24 anos, e anualmente matricula nas fileiras do Exército Brasileiro um efetivo de 40 a 50 Atiradores que passam por todo o processo de treinamento militar, ações sociais e de defesa civil. Durante o ano os Atiradores prestam diversos apoios a órgãos públicos e entidade civis da cidade. Mais que formar militares, o Tiro de Guerra tem um objetivo social, *justificando-se na destinação de recursos para a Entidade.*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 393 One 25

Protocolo		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
-----------	--	---	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL - R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: No intuito de atender as carências da Saúde Básica de Vilhena, a destinação do recurso é para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar a sala do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e o atendimento da **PALIVIZUMABE (Prevenção da Infecção pelo Vírus Sincicial Respiratório)**, que será instalada no Hospital Adamastor Teixeira de Oliveira.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia

CRIE

Av. Sabino Bezerra de Queiroz, 4531, Jd América



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2831/22
Fls 344 de 344

25

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL - R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: A Associação Yawara de Judô atende crianças em estado de vulnerabilidade social vindas de famílias carentes que necessitam de atenção. Nesse sentido, a Associação proporciona meios para que as crianças atendidas busquem um caminho longe da violência e da criminalidade, pois as artes marciais ajudam tanto no bem-estar físico quanto mental, ao exigir do praticante respeito e disciplina.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 345

27

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADOR ZECA DA DISCOLÂNDIA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2022

Art. 1º ?

ÓRGÃO: 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Contribuições

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubitschek, nº 558 - B, Centro, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA/FINALIDADE: O recurso será destinado para execução do projeto nos rios e nascentes do Município na restituição da mata ciliar.

de restituição da mata ciliar nos rios e nascentes do município.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 16 de dezembro de 2022.

Vereador
Zeca da Discolândia

**Gabinete 08 - Ver. Vivian Repessold Emendas Impositivas.**

2 mensagens

Vereadora Vivian Repessold <gabinetevivianrepossold@gmail.com>

22 de novembro de 2022 12:03

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Cc: legislativo@vilhena.ro.leg.br

Prezado (a)

Bom dia!

Segue Anexo as Emendas Impositivas - PLOA nº 6.558/2022, da Vereadora Vivian Repessold para Análise,

Favor confirmar o recebimento.

Att.,

Josias N. Moura Couto
Analista Parlamentar

--

Gabinete da Vereadora Professora Vivian Repessold

Câmara de Vereadores de Vilhena

gabinetevivianrepossold@gmail.com

10 anexos

-  **APAE - SAÚDE.docx** 26
44K
-  **AVV - FUNDO MUN CRIANCA E DO ADOLESC..docx** 28
43K
-  **AMAVI - SAÚDE.docx** 25
43K
-  **CRIE - SAÚDE.docx** 29
43K
-  **DEFESA CIVIL - Gabinete do Prefeito.docx** 30
43K
-  **FARMACIA MUNICIPAL - SAUDE.docx** 31
43K
-  **LAR DOS IDOSOS - SAÚDE.docx** 32
43K
-  **ASSOCIACAO YAWARA JUDO - FUND MUN CRIANCA E DO ADOLESCENTE.docx** 27
43K
-  **MTB - SEMES.docx** 33
44K
-  **TEAM MUMBERGUER - SEMES.docx** 34
43K

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

24 de novembro de 2022 12:11

Para: Vereadora Vivian Repessold <gabinetevivianrepossold@gmail.com>

Bom dia!
Recebido.**Mariane Bellei**
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 247 269

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: ~~GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~

Reparar de recursos a entidades

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 253/22
Fis 348 020

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: Vereadora Professora Vivian Repessold

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena/RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 349

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL - R\$ 10.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ ✓

CNPJ: 17.525.385/0001-03 ✓

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO. ✓

JUSTIFICATIVA: A Associação Yawara de Judô atende crianças em estado de vulnerabilidade social vindas de famílias carentes que necessitam de atenção. Nesse sentido, a Associação proporciona meios para que as crianças atendidas busquem um caminho longe da violência e da criminalidade, pois as artes marciais ajudam tanto no bem-estar físico quanto mental, ao exigir do praticante respeito e disciplina.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold ✓



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/2022
350 Ore

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 25.000,00

TOTAL – R\$ 25.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

43

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fis 351 Rre

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e material permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE REFERÊNCIA DE ~~VACINAS ESPECIAIS~~ ^{Imunobiológicos} ~~VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CRIE~~

ENDEREÇO: ~~Avendia Celso Mazutti n.4071 Bairro Jardim América, Vilhena/RO.~~

Av. Salino Bezerra de Azevedo, 4531, Jd América

JUSTIFICATIVA: No intuito de atender as carências da Saúde Básica de Vilhena, necessária é a destinação de recurso para estruturação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) no Hospital Regional de Vilhena (Adamastor Teixeira de Oliveira).

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 352 Dre

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

Proj. Apoio administrativo
ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

AÇÃO
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

CNPJ: 04.092.706/0001-81

ENDEREÇO: Centro Administrativo Senador Dr. Teotônio Vilela, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 353 *Dir*

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 34/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~14.001.10.303.0071~~ - FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: ~~2253~~ - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de um **painel de senhas e computadores** para a Farmácia Municipal, ~~para~~ agilizar e melhorar o desempenho do atendimento na unidade.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 354 De

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 39/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 50.998,59 ✓

TOTAL – R\$ 50.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135, Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.196/2021** e adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 355

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: ~~REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS~~

manutenção das atividades esportivas

~~3.3.50.41.00.00 - Subvenções sociais.~~ X *→ não pode ser* R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

3.3.90.31.00.00 - hem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

JUSTIFICATIVA: Custear os eventos de ciclismo na modalidade MTB de Vilhena, sendo:

- 5º Edição do Trail Ride,
- 3º Pedal do Cerrado,
- 1º Enduro Bike duplas.

** verificar onde se faz cronometragem, hidratação, alimentação e estrutura de eventos.*

Premiações: Troféus e medalhas, Cronometragem eletrônica com placas de chip, Hidratação: água mineral de copinho, água de coco, Gatorade, Alimentação: Frutas (melancia, banana maçã, maçã), Estrutura de eventos: Tenda, Som, Palco, Divulgação, Banners, Camisetas, Cartazes, Faixas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 353/22
Fis 356 hre

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--

AUTOR: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

3.3.50.41.00.00 - Subvenções sociais

R\$ 50.998,59

Entendo ser
mais adequado
pelo FUMUCRAO

↳ Sec. Esportes não pode ser subv. soc.

TOTAL – R\$ 50.998,59

BENEFICIÁRIO: Associação Vilhenense de karatê

CNPJ: 10.709.942/0001-05

ENDEREÇO: Avenida 1 de Maio, 3658 - Centro *

(Team Mumburg)

FINALIDADE: Custear dois campeonatos na cidade de Vilhena, sendo um deles etapa municipal e o outro estadual, o valor também será destinado para custos com projetos que a associação desenvolve com alunos em situação de risco e com baixo rendimento escolar, para compra de equipamentos de segurança para os treinos. *

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e adequada, se necessário, aos Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereadora Professora Vivian Repessold →

**Emendas Gerais 2022**

2 mensagens

NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com>

25 de novembro de 2022 09:48

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

7 anexos

EMENDA AGIV.doc 43K

35

EMENDA ESPORTE - Copia.doc 42K

36

EMENDA AMOR E VIDA.doc 43K

37

EMENDA AVV.doc 43K

38

EMENDA CENTRO DO IDOSO - Copia.doc 42K

39

EMENDA AMAS - Copia.doc 43K

40

EMENDA FONTE A. VIVA.doc 43K

41

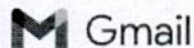
Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 09:47

Para: NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com>

Bom dia.
Recebido.**Mariane Bellei**
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

Em sex., 25 de nov. de 2022 às 09:49, NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com> escreveu:

**Emendas Saúde 2022**

2 mensagens

NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 09:51

8 anexos

-  EMENDA BRINQ. - Copia - Copia.doc 43K 42
-  EMENDA AMAVI - Copia.doc 43K 43
-  EMENDA UBS12 - Copia.doc 43K 44
-  EMENDA CRIE - Copia.doc 42K 45
-  EMENDA CASA DO PARTO - Copia - Copia.doc 42K 46
-  EMENDA ULTRASSON - Copia - Copia.doc 42K 47
-  EMENDA APAE.doc 43K 48
-  EMENDA JARDIM - Copia - Copia - Copia.doc 43K 49

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com>

25 de novembro de 2022 09:52

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

Em sex., 25 de nov. de 2022 às 09:52, NICA CABO JOÃO <vereadoranicacabojoao@gmail.com> escreveu:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n°

Fis

293/22

359 lre-11

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 35 /2022

do Lei Orçamentária Anual
Art. 1º Os Anexos ~~de Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.998,59 ✓

TOTAL – R\$ 10.998,59 ✓

JUSTIFICATIVA: O valor destinado deve ser usado para custear a locomoção *para participar de atividades da Associação.* como viagens *entendendo que pode ser utilizado*

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV ✓

CNPJ: 34.974.049/0001-67 ✓

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4063, Centro - Vilhena – RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao ~~Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.~~

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Nica Cabo João

~~R\$ 10.998,59~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 360 De 42

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 36 /2022

do LOA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

~~3.3.90.30.00.00 - Subvenções Sociais~~ → não pode R\$ 25.000,00

TOTAL - R\$ 25.000,00

↳ 3.3.90.30.00.00 - material de Consumo

JUSTIFICATIVA: O valor destinado deve ser usado para realização de Campeonato de Motocross.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Nica Cabo João

~~R\$ 25.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 803/22

Fis 361 Doc 13

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 /2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~ ^{do LOA}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3,123, Jardim América - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

~~R\$ 10.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 2022

Fis 362044

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 38 /2022

do LOA
Art. 1º Os Anexos de ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 15, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00
TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº 497, Jardim Eldorado - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Nica Cabo João
R\$ 10.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 263 Cre

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 39 /2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Piano Plurianual~~ ^{do LOP}, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 - FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ✓

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ✓

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Valor destinado para construção de uma Pista de Caminhada dentro das dependências do Centro de Convivência do Idoso. *não negitar*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João
R\$. 10.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 364 De 46

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 40 /2022

do Lei Orçamentária Anual
Art. 1º Os Anexos ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ..

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 15.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 15.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ: 01.267.389/0001-07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza, nº 285, Setor Industrial - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022. ✓

Vereador: Nica Cabo João ✓
R\$ 15.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 365 47

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 41 /2022

Fonte 12

do Lei Orçamentário Anual

Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 50.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 50.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA ✓

CNPJ: 21.143.024/0001-70 ✓

ENDEREÇO: Linha 13, Gleba Corumbiara, Zona Rural - Vilhena - RO.

Estrada Kapa 148, Gleba 58, Foinha 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vila

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

x

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João →

~~R\$ 50.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 366 Ore 98

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 42 /2022

Art. 1º Os Anexos ^{do LOP} ~~do Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: ☒ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 17.000,00

TOTAL – R\$ 17.000,00

FINALIDADE:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais para a Brinquedoteca ^b ~~hospitalar~~, nas dependências do Hospital Regional, para atender pacientes pediátricos internados. ^{→ dispensadora}

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao ⁶ ~~Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022~~.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

~~R\$ 17.000,00~~

PROJETO: BRINQUEDOTECA

VILHENA
2022

1 ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Psicóloga Diene Carla dos Santos Nepomuceno, CRP 24/01464 e Vereadora Nika Cabo João.

2 PÚBLICO ALVO: Pacientes pediátricos internados no Hospital Regional de Vilhena.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral:

- Implantar brinquedoteca hospitalar nas dependências do Hospital Regional de Vilhena.

3.2. Objetivos Específico:

- Disponibilizar brinquedos variados, bem como propiciar atividades com jogos, brinquedos, figuras, leitura e entretenimento nas unidades de internação e tratamento pediátrico como instrumentos de aprendizagem educacional e de estímulos positivos na recuperação da saúde.
- Agregar estímulos positivos ao processo de cura, proporcionando o brincar como forma de lazer, alívio de tensões e como instrumento privilegiado de crescimento e desenvolvimento infantil.
- Ampliar alcance do brincar para a família e os acompanhantes das crianças internadas, proporcionando momentos de diálogos entre os familiares, as crianças e a equipe, facilitando a integração entre os pacientes e o corpo funcional do hospital.
- Tornar a criança um parceiro ativo em seu processo de tratamento, aumentando a aceitabilidade em relação à internação hospitalar, de forma que sua permanência seja mais agradável;

4 JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a Lei nº 11.104, de 21 de março de 2005, que tem por objetivo a obrigatoriedade, por parte dos hospitais que ofereçam atendimento pediátrico em regime de internação, de contarem com brinquedotecas em suas dependências e que uma brinquedoteca é um espaço provido de brinquedos e jogos educativos, destinado a estimular as crianças e seus acompanhantes a brincar, contribuindo para a construção e/ou fortalecimento das relações de vínculo e afeto entre as crianças e seu meio social, solicita-se uma emenda

impositiva no valor de 17.000 para aquisição dos seguintes materiais: Tinta lavável, Papel de parede adesivo de personagens lavável, mesa infantil com cadeiras em madeira, tapete personagens lavável, brinquedos: (livros de plástico, Escorregador de plástico, piscina de bolinhas, bola, casinha, fantoches, chocalho, dedoches, Kit médico, bonecas, carrinhos, animais de plástico, família terapêutica. Materiais de papelaria: (balões, lápis de cor, canetinha, borracha, rolo de papel pardo, giz de cera, bolhas, cartolinas, papel color set, cola, lápis de escrever, papel crepon, adesivos de personagens e estrelinhas) dentre outros.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/2022
Fls 370 De

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 43 /2022

Fonte 12

do Lei Orçamentário Anual
Art. 1º Os Anexos ~~de Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 20.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26 ✓

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena – RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João
~~R\$ 20.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n°

Fls

203/2022

371

53

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 44 /2022

do LOA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: Unidade Básica de Saúde Setor 12

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, Bairro Parque São Paulo – Vilhena – RO.

7997, Jd. Aracá, 7997, Jd. Aracá,
Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

R\$ 15.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 372 De 54

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva | |
|---|--|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 /2022

do LOP
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE //

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE //

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE //

AÇÃO: - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE //

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA: Valor destinado para compra de Materiais do CRIE (Centro de Referência de Vacinas Especiais)

Imunobiológicos

não negitem

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

R\$ ~~20.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2023/22
Fls 373 bre

55

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva | |
|---|--|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 45 /2022

Art. 1º Os Anexos do do LOA ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 23.000,00

TOTAL – R\$ 23.000,00

JUSTIFICATIVA: Pintura da Casa do Parto, que fica mas ~~dentro~~ das dependências do Hospital Regional.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

~~R\$ 23.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 374 *De*

56

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 47 /2022

do RDA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: *X* MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.998,59

TOTAL – R\$ 10.998,59

JUSTIFICATIVA: Valor destinado deve ser usado para compra de mobília do Setor de Ultrassom.

de onde? do HR?
Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e ~~será~~ adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

~~R\$ 10.998,59~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 375 *bre*

57

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48 /2022

do Lei Orçamentária Anual
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vilhena - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2213 Bairro Bodanese - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João
R\$ 10.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2931/22
Fls 376 Ore

58

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADORA NICA CABO JOÃO

EMENDA IMPOSITIVA Nº 49 /2022

do LOA
Art. 1º Os Anexos do ~~Plano Plurianual~~, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UTI

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: ~~X~~ Aquisição de materiais para área verde com bancos dentro das dependências do Hospital Regional, para os pacientes sentarem e amenizar o estresse e sofrimento ocasionado pelo ambiente hospitalar de internações prolongadas.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Nica Cabo João

~~R\$ 15.000,00~~

PROJETO: JARDIM QUE CURA

VILHENA

2022

1 ELABORAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Psicóloga Diene Carla dos Santos Nepomuceno, CRP 24/01464 e Vereadora Nika Cabo João.

2 PÚBLICO ALVO: Pacientes, familiares e colaboradores do Hospital Regional de Vilhena.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral:

- Criar áreas verdes, com elementos familiares, para amenizar o estresse e o sofrimento ocasionado pelo ambiente hospitalar e internações prolongadas.

3.2. Objetivos Específico:

- Criar área verde que acolha os pacientes e familiares em suas passagens pelo hospital na busca pela reabilitação da saúde e os trabalhadores no cotidiano da prática.
- Promover espaço de acolhimento e bem-estar para usuários e trabalhadores.
- Tornar ambiente mais acolhedor e humanizado.

4 JUSTIFICATIVA

A ambiência em saúde é um dispositivo implementado pelo Ministério da Saúde reafirmando a Política Nacional de Humanização (PNH), com intuito de garantir atenção integral, resolutiva e humanizada aos usuários e trabalhadores do SUS. Na prática, significa adotar uma postura de construção de um ambiente de saúde que não mais se constitua em um espaço frio e hostil, mas um espaço menos estressante, mais humanizado, afetuoso, receptivo, acolhedor em todos os aspectos e que respeita a subjetividade dos usuários e trabalhadores.

Neste sentido, ao observar o sofrimento de pacientes e familiares durante o processo de internação, em especial quando se tem múltiplas internações e prolongamento das mesmas, juntamente com os estudos de Ulrich, que demonstraram que a construção de jardins hospitalares proporcionam melhoria nos resultados clínicos dos pacientes, reduzindo os custos dos tratamentos, das estadias que poderão ser mais curtas e da medicação que poderá ter em conta dosagens mais baixas e períodos de toma menores. Solicita-se uma emenda impositiva no valor de 20.000 para aquisição dos seguintes materiais: Banco de Madeira jardim/prça (10 und), Pergolato (01 und), Poste Colonial de Jardim (10und), Lâmpadas de Led (30 und), Fio elétrico (metragem a definir), Passarela de Cimento (tijolo, areia fina, areia grossa, pedra, cimento, etc).



Emendas

2 mensagens

Clerida Alves <gabinetecleridaalves@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 10:17

Bom dia

Segue em anexo as Emendas para análise e correções.

Atenciosamente,

Clerida Alves.

5 anexos

-  **EMENDA IMPOSITIVA - PPA e LOA - LAR DOS IDOSO.doc** 50
43K
-  **EMENDA IMPOSITIVA - PPA e LOA - 2023 ONG O CAMINHO.doc** 51
43K
-  **EMENDA IMPOSITIVA - PPA e LOA - 2023 ABSORVENTE.doc** 52
42K
-  **EMENDA IMPOSITIVA - PPA e LOA - 2023 SASE.doc** 53
43K
-  **EMENDA IMPOSITIVA - PPA e LOA - 2023 AMOR E VIDA.doc** 54
44K

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Clerida Alves <gabinetecleridaalves@gmail.com>

25 de novembro de 2022 10:51

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 380 Dr

62

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 50 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º_x do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 196.997,18

TOTAL – R\$ 196.997,18

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado à aquisição de de um veículo adaptado e manutenção das atividades conforme as necessidades.

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: RUA OLÍVIA NOETZOLD Nº14135 CHACARA 30 SETOR 52- Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves,

~~R\$ 196.997,18~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 223/22
Fls 381 De 63

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 51 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves

~~R\$ 20.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 52/22
Fls 382 Du 64

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 52 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE

3.3.90.3200.00- MATERIAIS, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA R\$ 5.000,00
TOTAL – R\$ 5.000,00

para distribuição de alimentos nas escolas públicas municipais, em cumprimento da
JUSTIFICATIVA: O valor destinado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com a finalidade para atender o cumprimento da Lei nº 5.635/2021 de 16 dezembro de 2021, autoria da Vereadora Clerida Alves, afim de distribuição nas escolas Municipais. *12 de novembro*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves.

~~R\$ 5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 383 *Re*

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 53 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

AÇÃO: FIRMA CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA: O valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a manutenção e andamentos dos trabalhos.

BENEFICIÁRIO: SASE- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGELICO

CNPJ: 15.893.555/0001-87

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, Nº 1433, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, Vilhena-Ro

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves,
~~R\$ 30.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 2023/22 66

Fls 284 2re

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORA CLERIDA ALVES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 54 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ~~GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~ *Assistência e desenvolvimento social*

AÇÃO: ~~FIRMA CONVENIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~ *gestão do parceria com*

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: O valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição e compras de produtos de limpeza, gêneros alimentícios e descartável, para a manutenção e andamentos dos trabalhos conforme necessidades.

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: AVENIDA SABINO BEZERRA DE QUEROZ, BAIRRO JARDIM AMÉRICA - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereadora Clerida Alves.

~~R\$ 10.000,00~~



Segue as Emendas Impositivas para correção

2 mensagens

José Domingues <vereadorzezinhodadesagua@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:15

19 anexos

- 6-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI.docx 36K 55
- 5-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV.docx 36K 56
- 7-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO.docx 36K 57
- 8-EMENDA IMP. ESCOLA ENSINA-ME A VIVER.docx 40K 58
- 9-EMENDA IMP. ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.docx 40K 59
- 10-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB.docx 40K 60
- 11-EMENDA IMP. CASA DE APOIO AMOR E VIDA.docx 39K 61
- 12-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DA TERCEIRA IDADE.docx 39K 62
- 13-EMENDA IMP. CAPELA.docx 39K 63
- 14-EMENDA IMP. CONSELHO TUTELAR.docx 39K 64
- 15-EMENDA IMP. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.docx 39K 65
- 1-EMENDA IMP. ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ 2022.docx 41K 66
- 2-EMENDA IMP. - ONG O CAMINHO 2022.docx 39K 67
- 3-EMENDA IMP. AMAVI.docx 36K 68
- 4-EMENDA IMP. AMAS.docx 36K 69
- 16-EMENDA IMPOSITIVA - SAAE 2022.docx 39K 70
- 2-EMENDA APAE.docx 42K 71
- 3-EMENDA IMP. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE.docx 40K 72
- 1-EMENDA LAR DOS IDOSOS.docx 37K 73

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: José Domingues <vereadorzezinhodadesagua@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:17

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV

Em sex., 25 de nov. de 2022 às 11:17, José Domingues <vereadorzezinhodadesagua@gmail.com> escreveu:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2831/22
Fls 386 Ore

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 55 /2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: A ASBAVI presta relevante serviço à comunidade vilhenense, mediante o incentivo à prática esportiva e ao ensino do basquete a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e será adequada, se necessário, ao Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

5.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Doc n° 293/22

Fis 387 Du

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV

CNPJ: 04.693.295/0001- 80

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº 497, Jardim Eldorado - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Compra de materiais esportivo

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 259/22

Fls 388 De 70

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 57 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 01-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades ~~quanto ao~~ ^{para o} custeio ~~das~~ ^{de} despesas da entidade, visando ~~melhorar~~ atender as crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 299/22
Fls 389 Ok

71

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORES ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58 /2022

Art. 1º Os Anexos do Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ✓

UNIDADE: 003 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ✓

PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS ✓

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL ✓

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL-R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: Escola Municipal de Ensino Fundamental Ensina-me a Viver.

End. ? Av. 15 de Novembro, Centro, 2579

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$: 10.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 390 72

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORES ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 59 /2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 – FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

TOTAL-R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

ENDEREÇO

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$: 5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 2931/22
Fls 291 Ore

73

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORES ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 60 /2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR não reg.

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS –

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

TOTAL-R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 5.000,00~~

CLUB
- CUPJ e End



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 392 Du

79

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/22
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO PARCEIRA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. R\$: 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av.Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para execução do projeto social que abrange todo cone sul e outras estados, sendo pacientes e acompanhantes em Vilhena em busca de tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

R\$: 10.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 393 Dre

75

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS. R\$: 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DA TERCEIRA IDADE

CNPJ: 03.081.792/0001-64

ENDEREÇO: Rua Josias Antonio da Silva, nº 748, Setor 05, Bairro Jardim América, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para construção de uma Pista de Caminhada dentro das dependências do Centro de Convivência ao Idoso.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

R\$ 5.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 203/22
Fis 394 De

76

- | |
|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/22
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|--|

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 63/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE: 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA: 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente R\$: 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: CAPELA MORTUÁRIA

ENDEREÇO: Av. Mevin Jones, nº, Bairro Cristo Rei, Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para implantação de 2(dois) toldos nas portas frontal e compra de 1(uma) máquina de alta pressão.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$: 5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 395 Dre

77

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 7/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 08.422.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAS

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente R\$: 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CONSELHO TUTELARES NORTE E SUL

Finalidade/Justificativa: Recurso destinado para aquisição mobiliários e materiais de informática para estruturar os Conselhos Tutelares, NORTE E SUL.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 10.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 396 Dne

78

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/22
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 7/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

UNIDADE: 001-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ✓

PROGRAMA: ~~0027~~ DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS ✓

AÇÃO : ~~2012200272.109~~ MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI ✓

4.4.90.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

Finalidade/Justificativa: Manutenção das atividades da Semagri. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do Projeto de Lei nº 6.558/2022 e Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022. *adeguado a nomenclatura*

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 10.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 253/22 79
Fls 397 Dte

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 66 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 20.000,00

TOTAL-R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação Yawara de Judô atende crianças em estado de vulnerabilidade social vindas de famílias carentes que necessitam de atenção. Nesse sentido a Associação proporciona meios para que as crianças atendidas busquem um caminho longe da violência e da criminalidade, pois as artes marciais ajudam tanto no bem-estar físico quanto mental, ao exigir do praticante respeito e disciplina.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua
R\$ 20.000,00



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 203/22
Fis 398 One

80

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADORES ~~SUBSCRITORES~~

Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA Nº 67 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG O CAMINHO

CNPJ: 10.408.592/0001-39

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, s/n, Quadra 19, Setor 7-A, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 203/22

Fis 399 Du

81

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 68 /2022

Art. 1º Os Anexos do Lei Orçamentária Anual nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ✓

UNIDADE: 001 FUMAS ✓

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ✓

AÇÃO: ~~2186~~ GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 5.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: Associação de Pais e Amigos do Autista de Vilhena - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26 ✓

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América - Vilhena - RO. ✓

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes. *para o dos*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao ~~Projeto de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022~~. *S*

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~5.000,00~~

— D



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 203/22
Fls 402 Doc 32

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda Impositiva	
--	--	--	--

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 69 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: ~~08.244.016 PARCERIA FELIZ~~

AÇÃO: ~~2436~~ GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: Associação Metodista De Ação Social - AMAS

CNPJ: 01.267.389.0001/07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza , nº 285, Setor Industrial - Vilhena - RO.

Finalidade/Justificativa: Visa suprir as necessidades do programa que atende as famílias em estado de vulnerabilidade social, tanto gestante quanto crianças, com palestras, cursos, entre outros.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~5.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293122
Fls 401 83

	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTOR: VEREADORES SUBSCRITORES

Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA Nº 70 /2022

Art. 1º Os Anexos da Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 15-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

UNIDADE: 001 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DO SAAE

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.998,59

TOTAL – R\$ 20.998,59

JUSTIFICATIVA: O valor destinado poderá ser usado conforme necessidade, a fim de atender as atividades do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Ze

~~R\$ 20.998,59~~

Ze Zezinho da Diságua

Ze



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 402 Orç

89

- | |
|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/22
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|--|

AUTOR: Vereador Zezinho da Diságua

EMENDA IMPOSITIVA Nº 71 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

X

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - APAE.

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.213, Bairro Bodanese, Vilhena - RO.

TOTAL – R\$ 10.000,00

Finalidade: Em consonância com o artigo 8º, inciso VII, e artigos 61, 62, 117 do Regimento Interno da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena, o qual estabelecem que a APAE realiza atendimentos na área da saúde.

Justificativa: Atualmente a APAE atende 200 (duzentas) famílias em diversas áreas, o recurso destina-se a manutenção das atividades da APAE.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 E 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 10.000,00~~ não requerer



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 403

85

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 72 /2022

Art. 1º Os Anexos do ~~Lei~~ **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: ~~14.001~~ – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente, R\$42.000,00

TOTAL-R\$ 42.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 42.000,00~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fls 409 De 86

- | |
|--|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
/22
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|--|

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 33 /2022

Art. 1º Os Anexos do **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$: 78.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135 - Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

TOTAL – R\$ 78.998,59

Justificativa/Finalidade: O recurso destina-se a manutenção das atividades do Lar dos Idosos atende cerca de 43 idosos com idades a partir de 60 anos, carentes e sem famílias.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, ao **Projeto de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Zezinho da Diságua

~~R\$ 78.998,59~~



Entrega das Emendas Impositivas para a correção

2 mensagens

Vereador Pedrinho Sanches <vereadorpedrinhosanches@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:45

Em anexo as emendas impositivas do Vereador Pedrinho Sanches para a correção

--
Atenciosamente,

Kelly Pinheiro de Oliveira
Assessora Parlamentar
Gab. Vereador Pedrinho Sanches

14 anexos

-  01 EMENDA IMPOSITIVA 2022 AGIV.docx 41K 74
-  02 EMENDA IMPOSITIVA 2022 ASBAVI - BASQUETE.docx 41K 75
-  05 EMENDA IMPOSITIVA 2022 ASSOCIAÇÃO VILHENENSSE DA TERCEIRA IDADE.docx 41K 76
-  03 EMENDA IMPOSITIVA 2022 ASS BENIFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA.docx 41K 77
-  04 EMENDA IMPOSITIVA 2022 ASS BENIFICENTE FRATERNIDA VILHENENSE.docx 41K 78
-  07 EMENDA IMPOSITIVA 2022 CAPELA MORTUÁRIA.docx 41K 79
-  06 EMENDA IMPOSITIVA 2022 AVV.docx 41K 80
-  09 EMENDA IMPOSITIVA 2022 MOTOCROSS.docx 41K 81
-  10 EMENDA IMPOSITIVA 2022 PEQUENO DRAGÃO.docx 41K 82
-  08 EMENDA IMPOSITIVA 2022 CASA DE APOIO AMOR E VIDA.docx 41K 83
-  13 EMENDA IMPOSITIVA 2022 LAR DOS IDOSOS.docx 41K 84
-  12 EMENDA IMPOSITIVA 2022 AMAVI.docx 41K 85
-  11 EMENDA IMPOSITIVA 2022 YAWARA.docx 41K 86
-  14 EMENDA IMPOSITIVA 2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.docx 41K 87

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Vereador Pedrinho Sanches <vereadorpedrinhosanches@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:07

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22 88
Fis 400 One

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 74 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 10.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV ✓

CNPJ: 34.974.049/0001-67 ✓

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4.063, Centro, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches →



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena 89
Proc nº 293/22
Fls 407 De

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 75 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA - ASBAVI

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América - Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: A ASBAVI presta relevante serviço à comunidade vilhenense, mediante o incentivo à prática esportiva e o ensino do basquete a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

408 Deu

90

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 76 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: 08.244.0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

~~3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais~~

R\$ 40.000,00

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

TOTAL – R\$ 40.000,00

JUSTIFICATIVA: Valor destinado para construção de uma Pista de Caminhada dentro das dependências do Centro de Convivência do Idoso. não negitar

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 409 Dre

91

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 77 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR, SERVIR ✓

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA ✓

CNPJ: 21.143.024/0001-70 ✓

ENDEREÇO: Linha 135, Gleba Corumbiara, Zona Rural, Vilhena/RO.

Estrada Kapa 148, Gleba 58, Roinha 135, s/nº, Setor 12, Zona Rural, Vilhena

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 410 Ore

92

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 78 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ~~PARCERIA FELIZ~~ 08.244.0016

AÇÃO: ~~FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FRATERNIDADE VILHENENSE

CNPJ: 25.075.350/0001-48

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 270, Bairro Jardim América, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 283/22
Fls 411 De 93

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 79 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ✓

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ✓

PROGRAMA: 04.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO ✓

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP ✓

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.998,59 ✓

TOTAL – R\$ 5.998,59

BENEFICIÁRIO: CAPELA MORTUÁRIA ✓

ENDEREÇO: Av: Melvin Jones, Bairro Cristo Rei Vilhena – RO. ✓

JUSTIFICATIVA: Recurso destinado para implantação de 2 (dois) toldos nas portas frontal e compra de 1 (uma) máquina de alta pressão.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches →



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 412 Gre

94

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 80 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 5.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL - AVV ✓

CNPJ: 04.693.295/0001-80 ✓

ENDEREÇO: Rua Quarenta e Três, nº497, Jardim Eldorado, Vilhena - RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches

→



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 043/22
Fls 413 Rte

95

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 81 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES ESPORTIVAS

3.3.50.41.00.00 – Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: O MOTO CLUBE DE VILHENA

CNPJ: 04.390.951/0001-75

ENDEREÇO: Rua Costa e Silva, nº 242, Centro, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O valor destinado para realização do campeonato de motocross.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 414 29e 96

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 82 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA : ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3343, Sala B, Jardim América, Vilhena/RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~seu~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 415

97

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 83 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 FUMAS

PROGRAMA: 08.244.0072 - ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA

CNPJ: 42.184.885/001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3123, Jardim América, Vilhena – RO.

X
X

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fis 416 De 98

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 84 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 90.000,00

TOTAL – R\$ 90.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua Olívio Noetzold, nº 14135, Setor Chacareiro 52, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: O recurso destina-se a manutenção das atividades do Lar dos Idosos atende cerca de 43 idosos com idades a partir de 60 anos, carentes e sem famílias.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 22 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 418 De 99

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 85 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 1.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: REPASSE PARA ENTIDADES *Repassar de recursos a entidades*
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 10.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 10.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE VILHENA - AMAVI ✓

CNPJ: 34.266.990/0001-26 ✓

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena - RO. ✓

Finalidade/Justificativa: Propiciar maiores possibilidades quanto ao custeio das despesas da entidade, visando melhor atender as necessidades dos pais, crianças e adolescentes. *para os pais das*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 243/22
Fls 418 De

100

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 86 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Av: Brigadeiro Eduardo Gomes, 890, Jardim Eldorado, Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A associação Yawara de Judô atende crianças em estado de vulnerabilidade social vindas de famílias carentes que necessitam de atenção. Nesse sentido a Associação proporciona meios para que as crianças atendidas busquem um caminho longe da violência e da criminalidade, pois as artes marciais ajudam tanto no bem-estar físico quanto mental, ao exigir do praticante respeito e disciplina.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 21 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 419 Dre 101

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

EMENDA IMPOSITIVA Nº 87 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
UNIDADE: 14.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓
AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BÁSICA ✓
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.998,59 ✓

TOTAL – R\$ 30.998,59

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Pedrinho Sanches →

**EMENDAS IMPOSITIVAS - DHONATAN PAGANI**

4 mensagens

Dhonatan Pagani <gabinetepagani@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 11:58

Bom dia,

Segue anexo em arquivo word as emendas impositivas.

10 anexos

- EMENDA IMPOSITIVA AGIV.doc** 44K 94 /
- EMENDA IMPOSITIVA AVV.doc** 44K 92 → cancelada
- EMENDA IMPOSITIVA AMOR DE 4 PATAS.doc** 44K 91 /
- EMENDA IMPOSITIVA AMOR E VIDA.doc** 43K 90 - alterado valor
- EMENDA IMPOSITIVA ASBAV.doc** 43K 96 * /
- EMENDA IMPOSITIVA IRR.doc** 44K 93 /
- EMENDA IMPOSITIVA FONTE DE AGUA VIVA.doc** 44K 89 - alterado valor
- EMENDA IMPOSITIVA KARATE ARTES MARCIAIS.doc** 43K 97 /
- EMENDA IMPOSITIVA ONG AGUA VIVA.doc** 43K 95 * alterado valor
- EMENDA IMPOSITIVA PEQUENO DRAGAO - Copia (2).doc** 43K 88 alterado valor

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Dhonatan Pagani <gabinetepagani@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:27

Bom dia.
Recebido.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Dhonatan Pagani <gabinetepagani@gmail.com>
Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:24

bom dia,

segue emenda impositiva n 11
[Texto das mensagens anteriores oculto]

- EMENDA IMPOSITIVA LAR DOS IDOSOS.doc** 44K 98 - alterado valor

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>
Para: Dhonatan Pagani <gabinetepagani@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:39

Recebido.

As emendas "08 e 09" estão com os mesmos beneficiários. Verificar, por gentileza.

Mariane Bellei
Analista Legislativa
Diretoria Legislativa - CVMV
[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 421 Du

103

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁸⁸ 01/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO VILHENA

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, nº 3343, Jardim América - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ^{serviço} ~~ajuda~~ no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, ^{da prática de esporte} ~~acrescentando no âmbito do lazer~~, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde. ^{proporcionando lazer}

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 422

104

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁸⁹02/2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PROGRAMA: PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR
AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

X
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 30.998,59

TOTAL – R\$ 30.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FONTE DE ÁGUA VIVA
CNPJ: 21.143.024/0001-70
ENDEREÇO: Estrada Kapa, S/N, Gleba 58, Linha 135, St 12, - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
~~Vereador~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 423 De 105

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁹⁰03/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: CAAV - Casa de Apoio Amor e Vida.

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Sabino Bezerra de Queiroz, nº 3,123 - Jardim América - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

JUSTIFICATIVA: A Entidade presta serviços para pessoas portadoras de patologias, abrangendo o município e região, lhes fornecendo local e ajuda necessária para qualidade de vida.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 424 De

106

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓
AÇÃO: CONTROLE E PREVENÇÃO DE ZOONOSES ✓

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 50.998,58 ✓

TOTAL – R\$ 50.998,58

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AMOR DE 4 PATAS

CNPJ: 32.783.057/0001-09

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, nº 3213, Sala 02, Centro - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: Esta Associação presta serviço voluntário ajudando a resgatar animais abandonados e que sofrem maus-tratos, trata-los e doá-los; além da prática da boa ação para com os animais, auxilia a manter o município sem animais nas ruas, exercendo o controle da zoonose.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022.**

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 425 Du

107

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

92
EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: AVV - ASSOCIAÇÃO VILHENENSE DE VOLEIBOL

CNPJ: 04.693.295/0001-80

ENDEREÇO: Estrada 43, Nº 497, Setor 04, bairro Jardim Eldorado - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 24 de novembro de 2022.

Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 283/22
Fls 426 Bre

108

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

93
EMENDA IMPOSITIVA Nº 06/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE BÁSICA

4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

3.3.50.43.00.00

R\$ 40.000,00

TOTAL – R\$ 40.000,00

BENEFICIÁRIO: IRR - INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Av. Rony de Castro Pereira, nº 4548, bairro Jardim América - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

JUSTIFICATIVA: O Instituto do Rim presta serviço essencial as pessoas que são acometidas por problemas renais, que são necessitadas de tratamentos rotineiros para qualidade de vida.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador
Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 427 Ore

109

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 94/2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

X

AÇÃO: Manutenção das Atividades Esportivas

X

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: AGIV - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE

CNPJ: 34.974.049/0001-67

ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, nº 4063, Centro - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fis 428 Dne

110

☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁹⁵09/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ✓

PROGRAMA: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO: ~~FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES~~

Reparar de Recursos a
3.3.50.41.00.00 - Contribuições ✓

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ONG ÁGUA VIVA DA AMAZÔNIA ✓

CNPJ: 09.586.450/0001-82

ENDEREÇO: Rua Juscelino Kubistchek, nº 558, Centro - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A ONG ~~visa~~ ^{conservar} realizar o plantio árvores nativas e ~~restituí-las~~ ^{restituir}, além de preservar as matas, interfere positivamente no clima e proporciona alimento para as espécies de animais residentes do local, contribuindo também com a biodiversidade para gerações seguintes. ^{existentes no} ^{conservação de} ^{futuras}

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
~~Vereador~~



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 428 Dre

111

Protocolo	☐ Projeto de Lei
	☐ Projeto Decreto Legislativo
	☐ Projeto de Resolução
	☐ Requerimento
	☐ Indicação
	☐ Moção
	☐ Emenda Impositiva

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁹⁶08/2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

AÇÃO: Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASBAVI - ASSOCIAÇÃO DE BASQUETE DE VILHENA

CNPJ: 19.559.671/0001-15

ENDEREÇO: Av. Marechal Rondon, nº 3776, apto 2 - B, Centro - Vilhena/ RO

Rua Modesto Batista, nº 3671, apto 01, Jardim América, Vilhena

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo ao esporte das crianças e adolescentes do município. Dando-lhes um lazer, aprendizado, disciplina, além de auxiliar em uma vida saudável e em movimento.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

→ Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 425 Ore

112

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº 97/2022

Fonte 12

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROGRAMA: ESPORTE É VIDA

Entendo ser pelo FUMCRPD

AÇÃO: Manutenção das Atividades Esportivas

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Av. Melvin Jones, nº 1177, Cristo Rei - Vilhena – RO.

JUSTIFICATIVA: A Associação presta relevante ajuda no incentivo aos esportes das crianças e adolescentes do município, acrescentando no âmbito do lazer, além do aprendizado de moralidade, disciplina, cidadania e saúde.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc. n.º 293/22
Fls. 426 De

113

- | |
|---|
| ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Emenda Impositiva |
|---|

AUTOR: VEREADOR DHONATAN PAGANI

EMENDA IMPOSITIVA Nº ⁹⁸ 11/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 001 - ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE~~

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: ~~MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE~~

~~3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO~~

~~3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais~~

TOTAL – R\$ 20.000,00

R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, S/N, Chácara 30, Setor 52 - Vilhena – RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

JUSTIFICATIVA: A Instituição sem fins lucrativos abriga idosos carentes e sem famílias, atendendo todas as necessidades básicas que eles necessitam, lhes fornecendo dignidade e qualidade de vida, visto que se tornaram dependentes de auxílio de terceiros, por questões de idade, financeira e comorbidades.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Dhonatan Pagani
Vereador

**Emendas Impositivas - 2022 - José Duda**

2 mensagens

José Duda <vereadorjoseduda@hotmail.com>

25 de novembro de 2022 12:10

Para: Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

Olá, bom dia

Seguem como anexo as emendas impositivas 2022.

Por favor, confirme o recebimento.

Obrigado.

- EMENDA 01 - AMAVI.docx 99
- EMENDA 02 - APAE.docx 100
- EMENDA 03 - LAR DOS IDOSOS.docx 101
- EMENDA 04 - ATENÇÃO BÁSICA.docx 102
- EMENDA 05 - ATENÇÃO BÁSICA - UNIDADE FLOR DA SERRA.docx 103
- EMENDA 06 - CASA DE APOIO EM PORTO VELHO.docx 104
- EMENDA 07 - CRIE - CENTRO DE REFERÊNCIA DE VACINAS ESPECIAIS.docx 105
- EMENDA 08 - EQUIPE DE SAÚDE RURAL DE NOVA CONQUISTA.docx 106
- EMENDA 09 - POSTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DE LOURDES.docx 107
- EMENDA 10 - POSTO DE SAÚDE NOVA CONQUISTA.docx 108
- EMENDA 11- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE TRANSPORTE.docx 109
- EMENDA 12- UBS AFONSO MANSUR.docx 110
- EMENDA 13 - UBS SETOR 12.docx 111
- EMENDA 14- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.docx 112

- EMENDA 01 - AGENTE MIRIM.docx 113
- EMENDA 02 - ASSOCIAÇÃO CHAMPIONS CLUB.docx 114
- EMENDA 03 - ASSOCIAÇÃO PEQUENO DRGÃO.docx 115
- EMENDA 04 - AGIV.docx 116
- EMENDA 05 - JOÃO MARIA.docx 117
- EMENDA 06 - FLOR DA SERRA.docx 118
- EMENDA 07 - IGARAPÉ RASO.docx 119
- EMENDA 08 - AMAS.docx 120
- EMENDA 09 - ASSOCIAÇÃO NOVA ESPERANÇA.docx 121
- EMENDA 10 - CASCALHEIRA.docx 122
- EMENDA 11 - ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ.docx 123
- EMENDA 12 - CAAV.docx 124
- EMENDA 13 - DEFESA CIVIL.docx 125
- EMENDA 14 - SEMAGRI.docx 126
- EMENDA 15 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO.docx 127
- EMENDA 16 - SEMES.docx 128
- EMENDA 17 - SEMTRAN.docx 129
- EMENDA 18 - ESCOLA APARECIDA (SEMED).docx 130
- EMENDA 19 - ESCOLA FELIPE ROCHA (SEMED).docx 131
- EMENDA 20 - ESCOLA PROGRESSO (SEMED).docx 132
- EMENDA 21 - TIRO DE GUERRA.docx 133

Legislativo Camara <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

25 de novembro de 2022 12:47

Para: José Duda <vereadorjoseduda@hotmail.com>

Bom dia.

Recebido.

Mariane Bellei

Analista Legislativa

Diretoria Legislativa - CVMV

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 42802

115

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 99 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.122.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: REPASSE DE RECURSOS A ENTIDADES

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE VILHENA - AMAVI

CNPJ: 34.266.990/0001-26

ENDEREÇO: Rua Balduino Kelm, Nº 751, Bairro Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registra

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293 / 20

Fls 429 De

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 100/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.122.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NA APAE

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILHENA - APAE

CNPJ: 04.390.761/0001-58

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 2213, bairro Bodanese, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negutan

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 430 *De*

116

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº *101*/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.122.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: SAÚDE NO LAR DOS IDOSOS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 3.998,59

TOTAL – R\$ 3.998,59

BENEFICIÁRIO: LAR DOS IDOSOS MARIA TEREZA DA LAMARTA

CNPJ: 84.568.294/0001-42

ENDEREÇO: Rua 5206, Chácara 30, bairro Setor 52, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 438 One

117

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 102/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica ✓

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 8.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de computadores para a saúde básica do município de Vilhena-RO. ✓

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 433 *De*

118

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 103/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de balança e maca para a unidade de saúde volante Flor da Serra do município de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não requirido

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 434 De

119

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 104/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 10.122.0071 FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Destina-se esta Emenda para a aquisição de um refrigerador freezer para a casa de apoio de Porto Velho-RO.

qual casa de apoio? nome?

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fls 435 Rev

120

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 105/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção da vigilância em saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de materiais para o CRIE (CENTRO DE REFERÊNCIA DE VACINAS ESPECIAIS) do município de Vilhena-RO.

para Imunobiológicos

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

no negritar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 436 one

121

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 12.000,00

TOTAL – R\$ 12.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada à aquisição de computadores para a equipe rural de saúde da família de Nova Conquista do município de Vilhena-RO.

do distrito de Entendo ser desnecessária uma menção.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 283/22

Fis 437 De

122

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada à aquisição de uma balança para o posto de saúde rural Nossa Senhora de Lourdes do município de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 438 *De*

123

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA N° 108/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de ares-condicionados para o posto de saúde de Nova Conquista do município de Vilhena-RO.

Unidade Básica de Saúde / no

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

segundo pesquisas na internet, esse é o nome da Unidade.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 439 de 124

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 109/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.122.007~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção do Setor de Transporte da Saúde

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 15.000,00

TOTAL – R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de computadores para o Setor de transporte da saúde do município de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 243/22

Fls 440

125

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 110/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ✓

PROGRAMA: ~~10.301.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE ✓

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.000,00

TOTAL – R\$ 20.000,00

BENEFICIÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AFONSO MANSUR DE FRANÇA ✓

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Nº 976, Jardim Eldorado, Vilhena - RO.

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada a aquisição de guias (placas) de sinalização e refletores para a unidade básica de saúde Afonso Mansur de França do município de Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 443/22
Fls 441 bre

126

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 111/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.301.007~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: Manutenção das Atividades da Saúde Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 17.000,00

TOTAL – R\$ 17.000,00

BENEFICIÁRIO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SETOR 12

ENDEREÇO: Av. Presidente Tancredo Neves, Parque São Paulo, Vilhena - RO

JUSTIFICATIVA: Emenda destinada à aquisição de computadores para a unidade de saúde básica do setor 12 de Vilhena-RO.

Básica de Saúde

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 442 De

127

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 112/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: ~~10.302.0071~~ FAZENDO SAÚDE COM QUALIDADE

AÇÃO: UPA -Unidade de Pronto Atendimento ~~8~~24horas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fls 443 Ore 728

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ✓

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR** não negitar

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais R\$ 5.000,00 ✓

TOTAL – R\$ 5.000,00 ✓

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO AGENTE MIRIM ✓

CNPJ: 05.806.023/0001-01

ENDEREÇO: AV. CARMELITA F. DOS ANJOS E R. JOÃO BERNAL, s/n, complemento CEDEL- Vilhena – RO

↳ Avenida Carmelita F. dos Anjos e Rua João Bernal, s/n, CEDEL, Bairro Novo Vilhena, Vilhena/RO

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.* não negitar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc nº 293/22

Fls 444 Du

129

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 114 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS *(não negitar)*

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS CHAMPIONS CLUB

CNPJ: 14.596.352/0001-66

ENDEREÇO: Avenida Melvin Jones, Nº 1.177, bairro Cristo Rei, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

noto negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 445 De

130

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 115 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR** *(não negitar)*

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS PEQUENO DRAGÃO

CNPJ: 30.432.206/0001-51

ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 3343, ~~bairro~~ Jardim América, Vilhena – RO. *Salob*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fls 446 De 131

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 116/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 6.998,59

TOTAL – R\$ 6.998,59

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE - AGIV

CNPJ: 34.974.049/001-67

ENDEREÇO: Avenida José do Patrocínio, Nº 4063, ~~bairro~~ Centro, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 497 De 132

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 117/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: ~~20.122.0027.0.000~~ DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS
JOÃO MARIA - ASPRUJOM

CNPJ: 11.384.099/0001-99

ENDEREÇO: Lote 09, Linha 150, Zona Rural, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 448 Dre

133

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 118/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: ~~20.122.0027.0.000~~ DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 10.000,00

TOTAL – R\$ 10.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FLOR DA SERRA - APPRFS

CNPJ: 07.002.838/0001-63

ENDEREÇO: lote 84, Setor 12, Linha 145, Gleba Corumbiara.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 253/22
Fls 449 De

134

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 199/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: ~~20.122.0027.0.000~~ DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 11.000,00

TOTAL – R\$ 11.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PEQUENOS PECUARISTAS DO SETOR DO RIO IGARAPÉ - ASPERGA

CNPJ: 00.836.358/0001-59

ENDEREÇO: Comunidade Santo André, Linha 165, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

nao negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 23/22
Fls 430

135

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 120/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º, do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS

CNPJ: 01.267.389/0001-07

ENDEREÇO: Rua Elizeu Fiuza, Nº 285, bairro Setor Industrial, Vilhena- RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

não negitar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 451 *De*

136

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 121/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: ~~20.122.0027.0.000~~ DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: APOIO AO SETOR DE AGROPECUÁRIA

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - NOVA ESPERANÇA

CNPJ: 10.327.133/0001-20

ENDEREÇO: Rodovia BR 174, Km 40, Gleba Iquê, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças (caixa de transmissão) para o conserto da roçadeira de arrasto.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

não negitar

Inapta na Receita!

Subsídios Sociais?



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 452 Ore 137

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA N° 122/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 20.122.0027.0.000 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDUSTRIAS

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO RENOVADA DOS PRODUTORES RURAIS DA CASCALHEIRA - ARPROC

CNPJ: 06.973.431/0001-10

ENDEREÇO: Linha 145, Km 14, Cascalheira, Zona Rural, Vilhena RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 453 bre

138

	Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 123/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 17 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE: 001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA: ~~08.243.0057~~ **PARCERIA POSITIVA: ASSOCIAR PARA MELHOR SERVIR**

AÇÃO: FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO YAWARA DE JUDÔ

CNPJ: 17.525.385/0001-03

ENDEREÇO: Rua Cinco Mil Duzentos e Um, Nº 1836, bairro Cidade Nova, Vilhena-RO.

Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 890, fd Eldorado

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

não negitar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 242/22
Fis 454 Ore

139

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: 08.244.0072 ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: GESTÃO DA PARCERIA COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: CASA DE APOIO AMOR E VIDA - CAAV

CNPJ: 42.184.885/0001-76

ENDEREÇO: Avenida Sabino Bezerra De Queiroz, Nº 3.123, Jardim América,
Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e será adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nº 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293122
Fls 455 DR

140

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 125/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: ~~02001~~ - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: ~~04.122.0003~~ - APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 3.000,00

TOTAL – R\$ 3.000,00

BENEFICIÁRIO: COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

ENDEREÇO: Av. Rony de Castro Pereira, Nº 4177, Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não requer

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 456 Ore

141

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 126/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: 20.122.0027 DESENVOLVIMENTO E APOIO AOS PRODUTORES RURAIS E AGROINDÚSTRIAS

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAGRI

3.3.90.³⁰00.00.00 - Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

TOTAL – R\$ 5.000,00

↳ crédito que seja material de consumo

~~**BENEFICIÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA~~

~~**ENDEREÇO:** Av. João Sato, Nº 1983, Setor 19, Vilhena-RO.~~

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 457 Re

142

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 127/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 21 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 001 - FUMAS

PROGRAMA: ~~08.244.0072~~ ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AÇÃO: ~~FIRMAR CONVÊNIO COM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS~~

Gestão do Proteção Social Básica

4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente ✓ R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO - CCI

CNPJ: 20.964.715-71

ENDEREÇO: Av. Beno Luiz Graebin, Nº 748, bairro Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 243/22

Fis 458 Du

143

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA N° 128/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PROGRAMA: 27.812.0009 ESPORTE É VIDA

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo R\$8.000,00

3.3.90.31.00.00 - ~~Premiações Desportivas~~ R\$ 8.000,00

Prem. Culturais, Artísticas, Científ. Desport. e Outras

TOTAL – R\$ 16.000,00

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ENDEREÇO: Avenida Sabino Bezerra de Queiroz, N° 4131, Jardim América, Vilhena-RO.

FINALIDADE: Realização do torneio de futebol Society no campo do Setor 12, torneio de futsal masculino e feminino no distrito de Nova Conquista e torneio de disputa de penaltis no bairro Embratel de Vilhena. *para o final.*

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não registrar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 293/22

Fis 459 Ore

141

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 129/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PROGRAMA: 26.122.0003 APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTRAN

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas - *material de consumo* R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

BENEFICIÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ENDEREÇO: Av. Antônio Quintino Gomes, Nº 4131, Jardim América, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e *será* adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 293/22
Fls 460 De

145

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 130/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: ~~12.365.0073~~ EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AMPLIAÇÕES, INSTALAÇÕES, REFORMAS E OUTRAS MELHORIAS
EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.512.00.00 - Obras e Instalações

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA APARECIDA DA SILVA

ENDEREÇO: Rua Arlindo Rebelato, Nº 6344, Setor 23, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: Construção de um anexo a um quiosque de leitura.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc nº 243/22
Fis 461 Cre

346

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 131 /2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 003 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: ~~12.361.0073~~ EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: ESCOLA MUNICIPAL FELIPE ROCHA DE LIMA

ENDEREÇO: Rua 7609, Nº 3556, Setor 76, bairro Alphaville, Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA: Aquisição de jogos pedagógicos para auxiliar no desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fls 461 Ore

347

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 132/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 - SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: ~~12.365.0073~~ EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS

AÇÃO: APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 7.000,00

TOTAL – R\$ 7.000,00

BENEFICIÁRIO: EMEIEF Progresso

ENDEREÇO: BR 435, KM 48, Setor Perobal, Zona Rural, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei nº 6.558/2022** e ~~será~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei nºs 6.532 e 6.559/2022**.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 293/22
Fis 462 Ore

148

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	N°
--	--	---	----

AUTOR: VEREADOR ZÉ DUDA

EMENDA IMPOSITIVA N° 133/2022

Art. 1º Os Anexos da **Lei Orçamentária Anual**, nos termos do artigo 5º do Projeto de Lei nº 6.558/2022, passam a vigor com a seguinte Emenda:

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02001 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: ~~04.122.0003.0.000~~ APOIO ADMINISTRATIVO

AÇÃO: MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA ~~12-008~~

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 4.000,00

TOTAL – R\$ 4.000,00

↳ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

BENEFICIÁRIO: TIRO DE GUERRA 12-008 DE VILHENA/RO

ENDEREÇO: Av. Vitória Régia, N° 1626, Jardim Primavera, Vilhena-RO.

Art. 2º Esta Emenda, depois de aprovada, será parte integrante do **Projeto de Lei** nº 6.558/2022 e ~~seja~~ adequada, se necessário, aos **Projetos de Lei** nºs 6.532 e 6.559/2022.

Câmara de Vereadores, 25 de novembro de 2022.

Vereador Zé Duda

não negitar

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*